



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 752/2016-GAB

Toledo, 16 de dezembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor

TITA FURLAN

Presidente da Comissão de Legislação e Redação da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Encaminha Parecer Jurídico Complementar, tendo por objeto a Recomendação Administrativa nº 15/2016, da 4ª Promotoria de Justiça dessa Comarca, ratificando a proposta contida no Projeto de Lei nº 170/2016.

Senhor Presidente:

Considerando o contido no ofício nº 29/2016 da Comissão de Legislação e Redação da Câmara Municipal, endereçado ao Município de Toledo, por conta da Recomendação Administrativa 908/2015, encaminhamos, para conhecimento dessa Comissão, o anexo Parecer Jurídico complementar, a partir do qual ratificamos o contido no Projeto de Lei nº 170/2016, esclarecendo, desde logo, que cópia dele foi, igualmente, endereçado à 4ª Promotoria de Justiça dessa Comarca.

Limitados ao exposto, colocamo-nos à sua disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOMAH HUSSEIN ALI MOHD RABAH
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO¹

¹ Assinatura autorizada, em substituição ao Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, pela Portaria nº 142, de 11 de março de 2013.

PL 170/2016
AUTORIA: Poder Executivo

